



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0651/2015, de 12 de novembro de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0475/2015, de 03 de julho de 2015, que designou Comissão para acompanhamento do processo de autorização do curso de Medicina junto à Diretoria de Desenvolvimento de Educação em Saúde (DDES/MEC), responsável pela adequação do Projeto Pedagógico e demais demandas técnicas relativas a este processo;

CONSIDERANDO a solicitação via correspondência eletrônica da Presidente da Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0475/2015, de 03 de julho de 2015, pedindo prorrogação de prazo,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que a Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0475/2015, de 03 de julho de 2015, possa ultimar os procedimentos relativos à autorização do curso de Medicina junto à Diretoria de Desenvolvimento de Educação em Saúde (DDES/MEC), responsável pela adequação do Projeto Pedagógico e demais demandas técnicas relativas a este processo.

Art. 2º A Comissão em questão é composta pelos servidores: **Andrea Taborda Ribas da Cunha** (Presidente), **Diógenes Lopes de Paiva**, **Jandira Arlete Cunegundes de Freitas**, **Rafael Fernandes de Queiroz Neto**, **Tammy Rodrigues**, **Wilson Eduardo Cavalcante Chagas** e **Diego André Rodrigues Vasconcelos**.

Art. 3º A Comissão terá um acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos desenvolvidos.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 31 de outubro de 2015.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

12 / 11 / 15